

# Aviso

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 94.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, e posteriormente alterada pela Lei n.º 12/2012, a Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) publica o seguinte:

- 1) Todas as listas concorrentes ao sufrágio directo e ao sufrágio indirecto apresentaram as respectivas contas de receitas e despesas em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 94.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Constatadas algumas informações incompletas de algumas listas, a CAEAL exigiu as mesmas para que se apresentem os dados em falta no prazo indicado.
- 2) A lista 3 Associação de Activismo para a Democracia e a lista 15 Frente do Movimento Operário declararam que não conseguem apresentar alguns recibos de algumas despesas, pelo que a CAEAL participou ao Ministério Público do referido incidente.
- 3) Ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e 93.º da referida Lei, a CAEAL apreciou as contas (receitas e despesas) apresentadas pelas listas e publica o seguinte resultado:

## Quadro das Contas das Listas do Sufrágio Directo e do Sufrágio Indirecto das Eleições Legislativas de 2013

Lista		Receitas (MOP)	Despesas (MOP)
<b>Sufrágio Directo</b>			
Lista 1	Nova União para Desenvolvimento de Macau	2.518.622,20	2.518.622,20
Lista 2	Liberais da Nova Macau	143.025,40	143.025,40
Lista 3	Associação de Activismo para a Democracia	81.913,00	81.913,00
Lista 4	Associação de Promoção de direitos dos cidadãos	230.343,50	230.343,50
Lista 5	Associação de Novo Macau Democrática	143.682,47	143.682,47
Lista 6	União Para O Desenvolvimento	1.573.366,05	1.573.366,05
Lista 7	Observatório Cívico	888.024,60	888.024,60
Lista 8	União de Macau-Guangdong	2.993.887,20	2.993.887,20
Lista 9	Nova Esperança	720.326,90	720.326,90
Lista 10	Associação para Promoção da Democracia, Liberdade, Direitos Humanos e Estado de Direito de Macau (Ideais de Macau)	35.000,50	35.000,50
Lista 11	ASSOCIAÇÃO ESFORÇO JUNTOS PARA MELHORAR A COMUNIDADE	252.330,50	252.330,50
Lista 12	ALIANÇA PR'A MUDANÇA	3.879.100,00	3.879.100,00
Lista 13	Associação dos Cidadãos Unidos de Macau	3.538.101,91	3.538.101,91
Lista 14	União Promotora Para O Progresso	1.712.792,90	1.712.792,90
Lista 15	Frente do Movimento Operário	17.400,00	17.400,00
Lista 16	Supervisão pela Classe Baixa	341.145,00	341.145,00
Lista 17	Aliança da Democracia de Sociedade	140.357,20	140.357,20
Lista 18	Ações inovadoras	208.466,00	208.466,00
Lista 19	Associação de Próspero Macau Democrático	138.366,90	138.366,90
Lista 20	Cuidados para Macau	1.427.858,80	1.427.858,80
<b>Sufrágio Indirecto</b>			
Colégio eleitoral dos sectores industrial, comercial e financeiro	União dos Interesses Empresariais de Macau	81.328,00	81.328,00
Colégio eleitoral do sector do trabalho	Comissão Conjunta da Candidatura das Associações de Empregados	30.662,00	30.662,00
Colégio eleitoral do sector profissional	União dos Interesses Profissionais de Macau	116.616,00	116.616,00
Colégio eleitoral dos sectores dos serviços social e educacional	Associação de Promoção do Serviço Social e Educação	76.034,70	76.034,70
Colégio eleitoral dos sectores cultural e desportivo	Associação União Cultural e Desportiva Excelente	225.527,30	225.527,30

- 4) Após analisados todos os dados recolhidos, não se verifica no âmbito das receitas qualquer violação dolosa prevista nos n.ºs 1 a 5 do artigo 93.º da referida lei, nem no âmbito das despesas facto que constitua infracção ao previsto no n.º 6 do artigo 93.º do mesmo diploma.
- 5) Pelo exposto, em cumprimento da deliberação da CAEAL, datada de 29 de Novembro, e, à luz do estabelecido no n.º 2 do artigo 94.º da referida lei, publica-se o presente resultado de apreciação para conhecimento do público.
- 6) Nos termos da alínea 2) do n.º 7 do artigo 28.º da referida lei, a CAEAL declara dissolvidas, a partir de 6 de Dezembro de 2013, as comissões de candidatura para as Eleições Legislativas da V Legislatura.

Aos 5 de Dezembro de 2013.

O Presidente da CAEAL  
Ip Son Sang